



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2025

**Denomina a Rua 2 Do Bairro Residencial Porto Seguro de Rua “Lourdes Cassiano Tamborlin”.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2025, de autoria dos vereadores César Diego Sandoval Mas Urtado, Rafael de Castro Hirabahasi, Murilo Cavalheiro Bueno, Antônio Esmael Alves de Mira e José Aparecido da Rocha).**

**Art. 1º** A Rua 02 do Residencial Porto Seguro passa a denominar-se de Rua “Lourdes Cassiano Tamborlin”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de junho de 2025.

**CÉSAR URTADO**  
*Vereador - PODE*

**RAFAEL BARATA**  
*Vereador - PT*

**MURILO BUENO**  
*Vereador - PODE*

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
*Vereador - PODE*

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
*Vereador - REPUBLICANOS*



## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Este projeto de lei visa prestar justa homenagem à memória de Lourdes Cassiano Tamborlin, cidadã ibitinguense que representa o esforço, a superação e a dignidade de milhares de mulheres brasileiras que, mesmo diante das dificuldades da vida, souberam construir uma trajetória marcada por trabalho, amor e dedicação à família e à comunidade.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 16 de junho de 2025.

***CÉSAR URTADO***  
***Vereador - PODE***

***RAFAEL BARATA***  
***Vereador - PT***

***MURILO BUENO***  
***Vereador - PODE***

***ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA***  
***Vereador - PODE***

***JOSÉ APARECIDO DA ROCHA***  
***Vereador - REPUBLICANOS***



## **BIOGRAFIA DE VIDA DE LOURDES CASSIANO TAMBORLIN.**

Lourdes Cassiano Tamborlin, nascida em 1942, faleceu em 25 de outubro de 2021, aos 79 anos de idade. Foi casada com o Sr. Antônio Tamborlin Filho, com quem construiu uma vida baseada em princípios familiares e valores humanos.

Ficando viúva ainda jovem, Dona Lourdes enfrentou com coragem e dignidade os desafios da maternidade e da vida, criando e educando seus filhos com esforço e dedicação, garantindo a todos uma vida honesta e de trabalho.

Representa, assim, o símbolo da mulher batalhadora das periferias brasileiras, que, mesmo diante das adversidades, cumpre seu papel com grandeza e honra.

Foi mãe de:

- Aparecido Tamborlin – Auxiliar de Produção
- Vanderlei Tamborlin – Aposentado
- Alzira Fontes Tamborlin – Aposentada
- Antônio César Tamborlin – Caminhoneiro
- Silvana Tamborlin dos Santos – Dona do Lar
- Rinaldo Tamborlin – Operador de Logística
- Márcio Tamborlin – Operador de Máquina
- Márcia Aparecida Tamborlin Bento – Trabalhadora Rural
- Marcos Tamborlin – Operador de Máquina

Dona Lourdes é lembrada com carinho e respeito por todos que a conheceram. Sua vida inspira pela força silenciosa de quem enfrentou dificuldades sem jamais perder a ternura, a honestidade e o senso de responsabilidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A escolha do nome Rua Lourdes Cassiano Tamborlin é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar a memória de uma mulher que representa tantas outras, que de forma anônima ajudaram a construir o município de Ibitinga com trabalho, dignidade e amor.

Nomear uma via pública com o nome de Dona Lourdes é também uma maneira de valorizar a história das famílias simples e trabalhadoras que fazem parte do desenvolvimento social e humano da cidade.





1214342PV000000004677821G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**LOURDES CASSIANO TAMBORLIN**

CPF  
189.215.528-12

MATRÍCULA  
**121434 01 55 2021 4 00034 222 0013355 84**

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva - 79 anos	ELEITOR Não
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 175578436 SSP/SP		

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua José Nandes Costa, 45  
Bairro: Vila Maria Cidade: Ibitinga - SP  
MARIA PEREIRA CASSIANO  
DOMINGOS CASSIANO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um - 13:59h

DIA	MÊS	ANO
25	10	2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE  
Choque séptico foco osteoarticular, Sepsis foco osteoarticular, Infecção foco operatório, Fratura femur, Insuficiência cardíaca, Senilidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE  
Marcos Tamborlin (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER  
Nascida em 12/12/1941, Óbito lavrado em 03/11/2021, no livro C nº 34, à folha nº 222V, sob o nº 13355. Benefícios do INSS nºs 0557286158 e 1655122956. Era viúva de ANTONIO TAMBORLIN FILHO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 31, às fls. 75, sob nº 4807, em 02 de julho de 1960; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Marcio Tamborlin, casado com Andreia Maria Nardeli Tamborlin; Antonio Cesar Tamborlin, casado com Eva Lucimara Rodrigues Cardozo Tamborlin; Marcia Aparecida Tamborlin Bento, casada com Antonio Carlos Bento; Silvana Tamborlin dos Santos, casada com Marcos Antonio dos Santos; Alzira Ap. Tamborlin Fontes, casada com Brasília Ferreira Fontes Filho; Vanderlei Tamborlin, com 59 anos de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni  
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197  
Tel. (16) 3342-4846  
E-mail: rcibitinga@gmail.com



121434 - AA000039040 08/21  
12/11/2021 19:17:25  
Pág. 4/5 - Floread de Lei Oficial nº 197/2025  
cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9814-9FD1-48F6-0C20